

SAÚDE**Fundação da UCS assume a gestão de duas UPAs de Caxias do Sul**

O prefeito Adiló Didomenico, acompanhado pelo secretário municipal da Saúde, Rafael Bueno, anunciou que a Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS) assume a gestão das UPAs Central e Zona Norte no dia 8 de setembro. Zler mandou um comunicado por estar fora da cidade. O orçamento proposto pela FUCS foi R\$ 67 mil a menos do que estava se pagando à Associação Mão Amiga, que estava à frente das Unidades nos últimos 90 dias. Isto é, o contrato firmado com a FUCS é na ordem de R\$ 6,8 milhões por mês, por cinco anos.

O chefe do Executivo reforçou que a universidade foi procurada há meses, devido aos problemas enfrentados com a terceirizada Ideas, mas mais ainda pelo atendimento prestado pela FUCS na UPA Zona Norte de 2020 a 2025. O secretário Rafael Bueno destacou a importância desta nova gestão. “Vamos dar um atendimento que a população merece, assim como os nossos servidores. Estamos testando com profissionais com uma trajetória de extremo êxito e muitos qualificados. Teremos uma assistência digna e humanizada e enfrentaremos junto com a Fundação nos desafios que surgirem”, disse.

O reitor da UCS, Dr. Asdrubal Falavigna, contou ser um sonho a universidade voltar para as UPAs. “Não é trabalho, é uma alegria estar junto com todos os funcionários. O propósito que nos move, como sendo uma universidade comunitária, cuidar do bem mais importante das pessoas que é a vida, levando os professores e alunos e nada mais que um cenário como este capacitar os alunos no sistema único de saúde. Falo de alunos de diferentes áreas. A cultura se transforma onde se leva ensino. Estamos agora retornando para a gestão das UPAs e estamos todos olhando para o mesmo resultado, que é atendimento da melhor qualidade aos cidadãos”, destacou.

A partir de agora, a nova gestora passa a fazer o levantamento das necessidades, bem como das equipes necessárias para seguir com os atendimentos. “Faremos uma transição cuidando das pessoas, tanto dos pacientes, quanto dos funcionários que lá estão, sem parar em nenhum momento os atendimentos”, reforçou a diretora do Hospital Geral, Daniele Meneguzzi.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ**Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ 08.943.130/0001-70**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 01/2026 - a contratação de operadora de plano privado de assistência à saúde para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, com cobertura de urgência e emergência, destinada aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes legais, da FHSJ, mediante adesão facultativa dos beneficiários, conforme descrições e especificações técnicas constantes no edital e anexos. Data: 17/09/2026. Hora: 9h. Local: prefeitura. **Cópia do edital** no site cambaradosul.rs.gov.br/licitacao. Mais informações pelo fone 54 3251 1532 ou pelo e-mail licitacao@cambaradosul.rs.gov.br. Cópia do edital: cambaradosul.rs.gov.br/licitacao.

Liziane Titoni-Diretora Geral - Cambará do Sul, 03 de setembro de 2026



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 26/2026**

O Município de Vale do Sol, RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a seguinte licitação:

Pregão eletrônico 26/2026: Objeto: Aquisição de peças e serviço de mecânica para veículos pesados com critério de julgamento de maior desconto sobre a tabela Traz Valor. Data de Abertura: 9 horas do 23 de setembro de 2026.

O Edital contendo detalhes e anexos, poderá ser acessado no site www.valedosol.rs.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Vale do Sol, 02 de setembro de 2026.

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026**

O Município de Boa Vista do Incra - RS, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que anula o Processo de Licitação nº 167/2026 - Concorrência Eletrônica nº 05/2026, publicado em 14/08/2026, cujo objeto é a execução de projeto de pista de rodeios, arquibancada, coberturas metálicas e rede de iluminação, Convênio 928146/2022/MTUR/CAIXA. A integral do Termo de Anulação e mais informações poderão ser obtidas na plataforma no endereço www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.boavistadoincra.rs.gov.br.

Boa Vista do Incra, 02 de setembro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini – Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Capital Nacional do Basalto Terra das Águas Termais - Cidade Ecológica

Aviso de Licitação n.º 870/2026 - Edital n.º 103/2026 – Concorrência Eletrônica n.º 013/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PÁTIO FRONTAL NA EMEI PRIMEIROS PASSOS, LOCALIZADA NA RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 66, BASALTO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA – RS. **Credenciamento até às 08h55min e início da sessão às 09h do dia 24/09/2026.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54) 3242-8262. Nova Prata, 04 de setembro de 2026. Umberto Luiz Carnevali, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAGUAI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/26. Objeto: Contratação de empresa p/ prestação de serviços de pavimentação/capeamento asfáltico, através do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento-FINISA – Contrato nº 0649083-49, (PMF), abertura as **09h do dia 21/09/26; PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/26.** Objeto: Contratação de prestação de serviços de práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) à população, abertura as **09h do dia 22/09/26; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/26.** Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários e rações para cães e gatos, abertura as **08:05h do dia 23/09/26.** Os Editais no site www.miragua.rs.gov.br, (55) 3554-2300. **Leonir Hartk – Prefeito**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura das propostas **24/09/2026 às 08 horas e 30 minutos.** O Edital encontra-se disponível no site do município www.tapejara.rs.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo Telefone (54) 3344 - 4700 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min horas, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468. Tapejara, 1º de setembro de 2026. Evanir Wolff, Prefeito Municipal.

GESTÃO 2025 - 2028
Prefeitura de São Francisco de Assis
O teu lugar é aqui!

PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2026 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de TUBOS DE CONCRETO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento de Francisco de Assis/RS; **Tipo:** Menor preço por item. O encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 08h:29min do dia 18 de setembro de 2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Dia da sessão: 18 de setembro de 2026,** às 08h30min. Edital nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/link; Licitações e informações pelo e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br ou telefone 0800 0550134 ramal 211 das 08h00min às 14h00min.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPALESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Vera Cruz**AVISO DE LICITAÇÃO:**

Pregão Eletrônico Nº 16/2026: Aquisição e instalação de sistema de monitoramento interno destinado aos veículos do transporte escolar. Lances dia 22/09/2026 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **GILSON ADRIANO BECKER**
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ**PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026 - FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ-RS. Abertura 18/09/2026 às 09 horas. Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br e <https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes>. Joao Rudinei Sehnem, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ**PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE CALÇAMENTO NAS RUAS BOA VISTA E SANTA CLARA, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Abertura 22/09/2026 às 09 horas. Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br e <https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes>. Joao Rudinei Sehnem, Prefeito Municipal.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 1A VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NO 5001196-02.2021.8.21.0008/RS EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADO: EDILTON REIS BARRAGON EDITAL N. 10112908796 Edital de Intimação Prazo do Edital: 30 (TRINTA) DIAS Objeto: Intimação para Cumprimento de Sentença 1º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas. INTIMAÇÃO da parte ré EDILTON REIS BARRAGON, CPF: 41286707072 para pagar o débito fixado, no processo acima referido, no valor de R\$ 145.642,26 calculado até 20/01/2021, acrescido de custas, se houver, no PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Não ocorrendo pagamento voluntário no referido prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento). Efetuado o pagamento parcial no prazo de 15 (quinze) dias, a multa e os honorários advocatícios incidirão sobre o restante. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, terá início o PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação, bem como será expedido mandado de penhora e avaliação se houver requerimento, seguindo-se os atos de expropriação. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Canoas, 18/08/2026. SERVIDOR(A): SERGIO NADAL JUNIOR. JUIZ(A): BRUNO BARCELLOS DE ALMEIDA Documento assinado eletronicamente por SERGIO NADAL JUNIOR,

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES**CONCORRÊNCIA Nº 011/26.**

Jones Wunsch, Prefeito do Município de Roca Sales, RS, torna público que às 09.00 horas do dia 24 de setembro de 2026, será realizada concorrência eletrônica para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a execução da obra de Implantação da Praça Comunitária Fazenda Lohmann, com área total de 350,00m², localizada na Linha Fazenda Lohmann, Bairro Interior, no Município de Roca Sales, mediante o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme condições, quantidades, e exigências estabelecidas de forma detalhada no Projeto Básico, através do Portal de Compras Públicas. O interessado poderá enviar proposta no período de 08.00 horas do dia 08 de setembro de 2026 até **às 08:45 horas do dia 24 de setembro de 2026.** A sessão eletrônica terá início **às 09.00 horas do dia 24 de setembro de 2026.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.rocasales.rs.gov.br/licitacoes. Roca Sales, em 03 de setembro de 2026. Jones Wunsch - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIAAv. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)3757-1160/3757-1122 - CNPJ 88.600.655/0001-41**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026**

Processo Administrativo nº 327/2026

O Município de Nova Bréscia-RS, torna público a realização do Pregão Presencial nº 002/2026, que tem por objeto a contratação de empresa devidamente habilitada para aquisição de 01 (um) veículo zero km, SUV, ano de fabricação e modelo no mínimo 2026, para 05 (cinco) ocupantes, na cor branca, para uso da Secretaria Municipal da Assistência Social, sendo que o veículo deverá ser entregue em nome do Município de Nova Bréscia, com entrega parcelada, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, no dia 15 de setembro de 2026, com início às 09h.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Modo de Disputa: Aberto

Data da sessão pública: Dia 15/09/2026 às 9hs (horário de Brasília)

Observação: Sessão pública gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no Artigo 17, § 2º da Lei Federal nº14.133/21, de 1º de abril de 2021.

Cópia do Edital, documentos e anexos no site www.novabrescia.rs.gov.br e informações pelo telefone (51) 3757-1122 no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Nova Bréscia, 04 de setembro de 2026.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL
NOVA BRÉSCIA - RSEstado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025**

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, TORNAR PÚBLICA a REABERTURA E RETIFICAÇÃO, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2025 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

1. DA PRESENTE RETIFICAÇÃO
- 1.2. O valor estimado da contratação passa a ser de R\$ **848.508,12** (Oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oito reais e doze centavos).
- 1.3- Atualiza-se PO e todos os gastos listados na mesma.
2. DA REABERTURA DO CERTAME
- 2.1. A abertura passa a ser para o dia 21 de setembro de 2026 às 08h00min.
- 2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181 e site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br e plataforma WWW.blil.org.br

Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal